



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 232/2019

“Dispõe sobre substituição de membro em comissão.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, seu poder discricionário e, considerando o despacho exarado nos autos do Procedimento Administrativo Sindicante nº 584/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir a integrante Tereza Cristina Feitosa de Sousa Mendanha, matrícula 6988-4, pela servidora Sonia da Silva Leriano, matrícula 2315-9.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fazendo jus, o membro substituto a gratificação disposta no artigo 147 da Lei 146/11.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito